

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA Nº 04/01
DE 2001/02/07**

ACTA N.º. 04/2001

Data da reunião extraordinária: 2001/02/07

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 14,30 horas

Términus da reunião: 17,45 horas

Resumo diário da Tesouraria: 2001/02/06. 252.643.440\$00

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: José Miguel Correia Noras

Vereadores: Eng.º. Hermínio Paiva Fernandes Martinho

Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho

Dr.ª. Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho

Vicente Carlos Flor Batalha

Eng.º. António Freire de Oliveira

Eng.ª. Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma

Dr.ª. Rosa Maria Ferreira Mesquita Feliciano

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar: Eng.º. Luís Manuel Fé de Pinho

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **catorze horas e trinta minutos** e perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. Submetida seguidamente a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** – Por solicitação do senhor Presidente procedeu-se à leitura de uma carta do senhor Vereador Fé de Pinho, hoje entrada na Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

--- “justificação da nossa não comparência à reunião extraordinária do executivo a realizar em sete de Fevereiro de dois mil e um, conforme convocatória de trinta de Janeiro de dois mil e um (referência cem mil cento e vinte e dois)-----

--- Em relação a este assunto, informo V. Ex.^a do seguinte:-----

--- Um – No final da última reunião do executivo, V. Ex.^a comunicou que se realizaria uma reunião extraordinária a sete de Fevereiro de dois mil e um para tratar especificamente de dois assuntos: do Plano de Valorização e Salvaguarda do Centro Histórico e dum suposto Parque de Negócios da Mafarra.-----

--- Dois – Ainda nesta última reunião, aquando da discussão da sua proposta de suspensão dos trabalhos das infra-estruturas de apoio ao projecto da Drink-In, V. Ex.^a informou que esta empresa não colocava qualquer obstáculo a esta suspensão e que a mesma não iria atrasar a construção da fábrica. Facto este que serviu de base à decisão de alguns vereadores votarem favoravelmente esta proposta. -----

--- Três – Contudo, em notícia publicada no Jornal “Público” de vinte e sete de Janeiro de dois mil e um, o Director-Geral da Drink-In declara-se desagradado com esta suspensão e afirma que este atraso da autarquia poderá pôr em causa o arranque da

fábrica em Maio/Junho. -----

--- Quatro – Como se verifica, as posições de V. Ex.^a e do Director-Geral da Drink-In não coincidem. Alguém está a faltar à verdade. -----

--- Cinco – Quanto à convocatória da reunião extraordinária e respectiva ordem do dia que nos enviou, verificamos que a mesma não diz respeito aos assuntos anteriormente anunciados por V. Ex.^a e não cumpre os requisitos determinados pelo Código do Procedimento Administrativo, pelos motivos que passaremos a descrever. -----

--- Seis – Estabelece o número quatro do artigo dezassete do Código do Procedimento Administrativo (reuniões extraordinárias) que “Da convocatória devem constar de forma expressa e especificada, os assuntos a tratar na reunião.” Ora isto não se verifica nos pontos dois, três e quatro da convocatória enviada por V. Ex.^a.-----

--- Sete – No ponto dois, um “memorando” não é assunto e, muito menos um assunto que conste de forma expressa e especificada. Um memorando sobre o quê? Alienação de novas parcelas? Quais? Onde? Revogação da deliberação do executivo de alienação das duas parcelas à Drink-In? Com que base jurídica? Propostas sobre o quê? -----

--- Oito – No ponto três, não se percebe o que se vai discutir e votar. Uma proposta para o presidente assinar a escritura já aprovada pela Autarquia e pela Assembleia Municipal. Uma proposta para ser outra pessoa a assinar? Uma proposta para não se assinar? Uma proposta para se atrasar a assinatura? Com que base jurídica? Como facilmente se constata este assunto não está indicado de forma expressa e especificada, como determina o Código do Procedimento Administrativo. -----

--- Nove – No ponto três, “Temas para conhecimento”. Quais? Este ponto da convocatória é um tópico não um assunto apresentado de forma expressa e especificada como determina o Código do Procedimento Administrativo.-----

--- Dez – Por outro lado, dado que a matéria referente à alienação de duas parcelas de terreno à Drink-In já foi aprovada pela Autarquia, como voto favorável de V. Ex.^a, e pela Assembleia Municipal, coloca-se a questão da base jurídica, dos termos e das implicações que envolvem qualquer nova abordagem deste tema. Isto não está claro nem

esclarecido, nem, como vimos, se sabe o que V. Ex.^a pretende com o agendamento destes pontos.-----

--- Onze – Aliás, para tornar este caso ainda mais estranho, é bom lembrar que foi V. Ex.^a que, em tempo, impediu a maioria dos membros de executivo de tornarem a apreciar esta matéria, tendo votado contra a proposta que fizemos nesse sentido. Além disso, na Assembleia Municipal, V. Ex.^a comunicou aos presentes que este assunto estava perfeitamente esclarecido e que as dúvidas levantadas derivavam das “preocupações de grupos rivais”, aludindo, deselegantemente, à presença na sala de pessoas da Unicer. Também é bom lembrar que as dúvidas sobre este negócio foram levantadas por elementos de todos os partidos políticos representados na Assembleia: Partido Socialista, Partido Social Democrata, Partido Popular e Coligação Democrática Unitária.-----

--- Doze – Acresce ainda que segundo um dos responsáveis da Drink-In, V. Ex.^a nunca solicitou qualquer informação sobre este projecto nem mostrou qualquer interesse em que os responsáveis da empresa apresentassem o empreendimento ao executivo da Autarquia e à Assembleia Municipal. Isto é V. Ex.^a votou favoravelmente um projecto que desconhecia e impediu, na devida altura, que o mesmo fosse apresentado à Câmara e à Assembleia Municipal.-----

--- Treze – Mas o insólito não acaba aqui, é que do conteúdo desta convocatória se depreende que V. Ex.^a pretende abdicar das suas competências (celebrar contratos em nome da Autarquia) a favor do colectivo do executivo. Isto é, V. Ex.^a invoca continuamente as suas competências para impedir o agendamento de assuntos para discussão no executivo (aquisição de autocarros, o caso do Dr. Luís Nazaré, o caso dos Auxiliares Técnicos de Museografia, as viagens ao estrangeiro e o destino das viagens gratuitas atribuídas à Autarquia, etc., etc., etc.), mas agora abdica delas para tentar diluir as suas responsabilidades no colectivo do executivo.-----

--- Catorze – Configura-se, assim, um comportamento de quem parece estar a preparar o terreno para abandonar a Câmara, deixando o “campo minado” e o executivo “entalado” com a trapalhada criada, “amarrado” às decisões que tomar e sujeito a pedidos de

indemnização pelas implicações das mesmas. Todos sabemos que a fábrica de cerveja não vai estar concluída em Maio/Junho. A quem vai ser atribuído este atraso? O caso da suspensão das obras das infra-estruturas de apoio à Drink-In é paradigmático de uma “estratégia” para gerar a confusão geral e envolver o maior número de pessoas neste imbróglio. Esta “estratégia” não é muito diferente das trapalhadas do “Património Mundial” e da “Betonização do Choupal”. -----

--- Quinze – Também não posso deixar de referir que o jornal “O Ribatejo” na sua edição da passada quinta-feira, um de Fevereiro de dois mil e um, tornou público mais um imbróglio que envolve a Autarquia e V. Ex.^a. Na zona industrial de Santarém anda a ser “vendido” um loteamento industrial clandestino em terrenos municipais. Segundo o mesmo jornal, o promotor imobiliário envolvido neste “negócio” é pessoa considerada muito próxima de V. Ex.^a e a quem, segundo o próprio, V. Ex.^a teria prometido emprego. Não um emprego qualquer, mas tão somente o cargo de Adjunto do Presidente da Câmara. Contudo, segundo o mesmo promotor imobiliário, V. Ex.^a teria faltado à palavra dada preterindo-o no referido cargo, o que lhe causou prejuízos pessoais e profissionais, levando-o a abandonar o emprego que tinha. V. Ex.^a diz que desconhecia tudo e que só agora tomou conhecimento deste caso. Isto é, toda a cidade sabia que se andava a oferecer lotes industriais clandestinos em terrenos da Autarquia a nove mil e quinhentos escudos o metro quadrado e V. Ex.^a não sabia de nada, o que não deixa de ser, no mínimo, hilariante. Qualquer dia vendem o edifício da Câmara sem que V. Ex.^a dê por isso. -----

--- Voltando ao assunto da convocatória enviada por V. Ex.^a, temos a informar que, pelas razões invocadas, consideramos que não estão reunidas as condições legais para que possamos comparecer à reunião extraordinária do executivo convocada por V. Ex.^a. Solicitamos, ainda, que seja dado conhecimento ao executivo do conteúdo desta nossa carta.” -----

--- Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- **Senhor Presidente** – Salientou o facto de o senhor Vereador Fé de Pinho, invocando

desrespeito pela legalidade, considerar que não há condições para esta reunião existir. Assim a justificação da sua falta teria como consequência imediata que esta reunião é ilegal. -----

--- Frisou que o Presidente tem competência para convocar reuniões com quarenta e oito horas de antecedência de forma expressa e explícita, o que aconteceu. Do ponto de vista jurídico há todas as condições para a reunião se realizar. -----

--- Referiu que sempre têm sido aceites justificações de carácter pessoal e profissional, no entanto, neste caso concreto está em completo desacordo com a satisfação do pedido, uma vez que a sua aceitação implica que a reunião não se realize por ser ilegal, o que não corresponde à realidade. -----

--- Senhor **Vereador Hermínio Martinho** – Referiu ter sido convocado para esta reunião por carta registada que recebeu no passado dia um, devidamente fundamentada e respeitando a Lei. -----

--- Em sua opinião estes processos estão a prejudicar a imagem da Câmara, dos respectivos funcionários e o Município. Neste mandato de início de século devia haver uma viragem em termos de desenvolvimento de Santarém e de perspectivas de futuro da Região. -----

--- Disse não aceitar que um seu colega do Executivo Municipal, eleito democraticamente, faça as afirmações que vem fazendo. -----

--- Num momento que poderia ser decisivo para Santarém numa perspectiva de futuro, o Executivo Municipal está a prestar um péssimo serviço aos munícipes, ao concelho e à Região. -----

--- Este processo está a comprometer e a prejudicar grave e seriamente o desenvolvimento e a evolução futura do Concelho de Santarém. -----

--- Em sua opinião os motivos invocados pelo senhor Vereador Fé de Pinho não constituem razão para justificar a sua ausência nesta reunião que foi convocada legalmente. -----

--- Senhor **Vereador Vicente Batalha** – Referiu que, depois de ter consultado o Código

do Procedimento Administrativo, não havia encontrado razões jurídicas que o levem a considerar a reunião ilegal. -----

--- Disse respeitar a subjectividade da interpretação do senhor Vereador Fé de Pinho, mas não encontrou, objectivamente, qualquer razão jurídica que permita recorrer ao Código do Procedimento Administrativo para relevar a falta. -----

--- Do ponto de vista político afirmou, em nome da Coligação Democrática Unitária, que nunca invocariam meros procedimentos processuais, apesar de entenderem que devem ser cumpridos, para se esconderem. Os problemas políticos devem ser vividos dentro do debate político. Relativamente à Coligação Democrática Unitária saber-se-á sempre qual é a respectiva posição política, de preferência expressa no voto, com coerência, com sentido de responsabilidade e com justificação. -----

--- A finalizar afirmou que, quer no aspecto jurídico e ético, quer no aspecto político não encontra razões para a justificação da falta do senhor Vereador Fé de Pinho. -----

--- Senhor **Vereador Botas Castanho** – Referiu que tem sido tradição uma grande abertura na justificação das faltas às reuniões, lamentando a situação em que o senhor Vereador Fé de Pinho colocou o Executivo. -----

--- Os motivos invocados para justificar a falta não deixam qualquer alternativa. Ou se mantém a tradição e põe-se em causa a validade da reunião ou – e é esta a sua posição – não se aceita a justificação da falta. -----

--- Considerou, também, que a postura que o senhor Vereador Fé de Pinho tem vindo a assumir está objectivamente a prejudicar a imagem da Cidade e do Concelho. As suas provocações e intenções não têm a ver, com certeza, com a administração e gestão do Município e o bem estar dos munícipes. -----

--- Senhora **Vereadora Rosa Maria Feliciano** – Recordou que na última reunião o senhor Presidente questionou todos os Vereadores sobre a possibilidade de realização de uma reunião extraordinária no dia sete de Fevereiro. -----

--- Referiu ter feito algumas alterações na sua vida profissional para estar aqui hoje. Disse ter ficado surpreendida quando soube que o senhor Vereador Fé de Pinho não

podia vir, tendo pensado, na altura, que poderia estar doente.-----

--- Referiu não encontrar razões jurídicas para a não realização da reunião. -----

--- Disse que não se iria manifestar relativamente ao conteúdo da carta, porque esta reunião havia sido marcado para debater determinadas insinuações e dúvidas proferidas pelo senhor Vereador Fé de Pinho. -----

--- Disse não compreender porque é que o senhor Vereador Fé de Pinho não estava presente para dar a cara e dizer quais são as suas dúvidas. -----

--- Lamentou que se esteja a perder tempo com situações de guerras políticas porque o Município não vive dessas guerras, precisa-se é que se trabalhe.-----

--- Senhor **Vereador António Oliveira** – Disse ter tido conhecimento desta carta cerca de quinze minutos antes da reunião começar. Ouviu atentamente a sua leitura e não encontrou motivos para que a reunião não se realize. -----

--- Recebeu a convocatória para a reunião e, na passada quinta-feira consultou os documentos.-----

--- Atempadamente teve conhecimento da reunião. Atempadamente foi convocado e atempadamente analisou os documentos inerentes à reunião. -----

--- Em seu entender esta reunião tem todas as condições para prosseguir. Os motivos apresentados pelo senhor Vereador Fé de Pinho não são razão para justificar a sua ausência.-----

--- Senhor **Vereador Vicente Batalha** – Referiu já ter conhecimento da carta do senhor Vereador Fé de Pinho, antes da reunião, porque a mesma foi divulgada publicamente pela Comunicação Social antes de ter chegado ao conhecimento do senhor Presidente. Disse, em nome da Coligação Democrática Unitária, reprovar este procedimento pessoal e político.-----

--- **Senhor Presidente** – Confirmou as palavras do senhor Vereador Vicente Batalha referindo ter tido também conhecimento da carta do senhor Vereador Fé de Pinho através da Comunicação Social dado que a mesma foi para os jornais no dia cinco. Esta carta, dirigida ao Presidente só chegou à Câmara hoje, pouco antes da reunião começar.-----

--- Considerou que esta conduta é, não só um desrespeito para com o Presidente, mas para todo o Executivo que é quem deve justificar, ou não, a falta.-----

--- Senhora **Vereadora Graça Morgadinho** – Partilhou da opinião do senhor Presidente e Vereadores presentes porque, efectivamente, o clima de suspeição que tem vindo a ser lançado sobre este órgão autárquico causa embaraços com os empresários. A intenção de descridibilização tem sido patente ao tentar desacreditar mesmo técnicos da autarquia. A suspeição ultrapassa todos os limites e vai agora até ao ponto de dizer que esta reunião é ilegal. Aceitar-se esse pressuposto, com fundamento no pedido de justificação do senhor Vereador Fé de Pinho era aceitar-se, implicitamente, que a reunião era ilegal. -----

--- “Cabe a todos nós – afirmou – a adopção de um comportamento que não alimente as intervenções do senhor Vereador Fé de Pinho. Temos que seguir em frente, certos de que estamos a lutar pelo desenvolvimento do nosso Concelho prosseguindo os objectivos a que nos propusemos.” -----

--- Seguidamente o **senhor Presidente** submeteu a votação o pedido do senhor Vereador Fé de Pinho tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado injustificar a falta, dado que a reunião foi legalmente convocada e todos os requisitos administrativos foram observados, ao contrário do referido por aquele eleito local. -----

--- Foi ainda deliberado, por unanimidade, reprovar o comportamento evidenciado pelo senhor Vereador Fé de Pinho ao divulgar, no dia cinco de Fevereiro, o pedido de justificação da falta pela comunicação social, só o remetendo hoje à Câmara. -----

--- Apresentaram **Declaração de Voto:** -----

--- Senhor **Vereador Hermínio Martinho** – “Queria justificar o meu voto contra o pedido de justificação da falta do senhor Vereador Fé de Pinho, facto que, aliás, eu não admitia ser possível no funcionamento normal de um município em que me sinto integrado, pelo seguinte: -----

--- Um – Por reconhecer não haver qualquer fundamento legal no pedido de justificação de falta do senhor Vereador Fé de Pinho.-----

--- Segundo – Porque na última reunião de Câmara o senhor Presidente propôs a

marcação de uma reunião extraordinária para o dia oito às catorze horas e trinta minutos e acabou por ser acertada, com o acordo e por reajustamento do interesse de diversos vereadores, com a presença e a participação do senhor Vereador Fé de Pinho, para o dia sete às catorze horas. Embora já tenha votado queria também dizer que contou e muito o facto do senhor Vereador Fé de Pinho ter enviado previamente a carta à comunicação social. -----

--- Considero o teor desta carta uma grande falta de consideração e de respeito, uma indignidade para com o Executivo da Câmara de que o senhor Vereador Fé de Pinho faz parte e para comigo pessoalmente.” -----

--- Senhor **Vereador Vicente Batalha** – Referiu que a sua primeira intervenção constituía a sua declaração de voto. -----

--- **PLANO URBANÍSTICO E SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO DE SANTARÉM – APRESENTAÇÃO DEBATE EVENTUAL APROVAÇÃO DOS OBJECTIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DESTES – PLANO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** – Pelo Director do **Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano** foi presente a informação número cinco, de doze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência dos despachos do Senhor Presidente de dezanove de Setembro de dois mil e cinco de Janeiro de dois mil e um o Grupo de Trabalho, após concluída a Análise e Caracterização do Plano de Urbanização, considera que esta fase é a mais importante do trabalho, tendo em conta que o Plano de Urbanização eficaz data de mil novecentos e quarenta e sete. -----

--- A definição de objectivos pressupõe a sintonia entre o Grupo de Trabalho e os Decisores relativamente à definição da Cidade que queremos e para quem será vocacionada, da qual derivam funções globais e específicas para as diferentes áreas.-----

--- Neste sentido considera-se como necessário:-----

--- **Um** - Realização de uma reunião privada com o Senhor Presidente e Vereadores para reflexão conjunta sobre os objectivos a atingir e listagem dos projectos a integrar no Plano de Urbanização;-----

--- **Dois** - Participação de representante(s) político(s) em todas as reuniões para decisão, dos objectivos e fins a atingir com o Plano de Urbanização; -----

--- **Três** - As reuniões plenárias do Grupo de Trabalho, realizam-se no período das catorze às dezassete horas e trinta minutos nas segundas, terça e quintas feiras no Gabinete de Candidatura de Santarém a Património Mundial. -----

--- Das reuniões já realizadas na fase de proposta reflectiu o Grupo de Trabalho no seguinte: -----

--- **Objectivos gerais:**-----

--- - População objectivo sete mil a sete mil e quinhentos habitantes; -----

--- - Preservar a imagem e a memória da Cidade com o meio envolvente; -----

--- - Vivificação da área de intervenção do Plano de Urbanização com população jovem em harmonia e equilíbrio social; -----

--- - Potenciar a função turística; -----

--- - Potenciar o centro comercial existente no Centro Histórico como um todo com uma imagem e um plano de afirmação globais.-----

--- **Objectivos específicos:**-----

--- ∑ Intervir, salvaguardando e valorizando o património natural e cultural (edificado e paisagístico);-----

--- ∑Intervir no património edificado potenciando a função habitacional consentânea com a vivência do século XXI;-----

--- ∑ Requalificar os espaços públicos (Largos, Praças, Ruas e Jardins) criando uma rede de pontos de interesse pedonal; -----

--- ∑ Garantir uma resposta qualificada ao nível dos equipamentos de cultura, desporto e lazer; -----

--- ∑ Garantir uma oferta de produtos culturais de qualidade constante e diversificada;--

- Σ Conceber e implementar planos de “Marketing”, gestão e divulgação da área de intervenção; -----
- Σ Criar uma rede de percursos e miradouros para uso cénico, valorizando a qualidade paisagística da área de intervenção; -----
- Σ Estabelecer um sistema geral de informação; -----
- Σ Garantir uma rede de equipamentos sociais e de educação adequado à população objectivo; -----
- Σ Implementar um sistema de segurança de pessoas e bens da área de intervenção; --
- Σ Implementar soluções técnicas que garantam a estabilização das encostas em risco; -----
-
- Σ Desenvolver e implementar medidas de vivência da população em ambiente histórico; -----
- Σ Promover uma rede de transportes e estacionamento, valorizando as habitações, os espaços públicos e as infra-estruturas; -----
- Σ Promover a aproximação dos habitantes ao Rio Tejo requalificando a sua margem direita; -----
- Σ Requalificar as unidades biofísicas dos Vales de Atamarma, Alfange e Vale de Reis em ligação com o Rio Tejo com restauro das estruturas patrimoniais existentes; ----
- Σ Potenciar a “acrópole” de Santarém nas evidências arqueológicas, históricas e paisagísticas; -----
- Σ Promover todas as formas do turismo cultural como resultado de valorização cénica e cultural; -----
- Σ Regularizar o sistema de águas existentes; -----
- Σ Salvaguardar e manter a função e imagem dos logradouros existentes na área de intervenção do Plano de Urbanização; -----

--- Σ Implementar medidas que permitam a convivência da população em áreas inundáveis; -----

--- Σ Propor a retirada da linha férrea dos núcleos da Ribeira de Santarém e Alfange, utilizando a plataforma ferroviária como via periférica turística. -----

--- Para atingir alguns fins destes objectivos, considera-se a necessário criar empresas municipais com capitais públicos e privados que geram nomeadamente, entre outros, os estacionamento, os transportes públicos, o parque edificado e o subsolo. -----

--- Considera-se ainda de todo o interesse a integração no Grupo de Trabalho do Técnico Coordenador do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange na fase de proposta.” -----

--- O **senhor Presidente** começou por sublinhar a importância deste Plano para a cidade de Santarém. Referiu que o que está em causa é transferir, o mais possível intacta, a herança cultural que se recebeu do passado, e deixar um bom legado às gerações vindouras da forma mais nobilitante para o Município. -----

--- Disse ser importante ouvir a apresentação deste Plano e reflectir sobre o seu conteúdo, no sentido de se apresentarem sugestões tendo em vista o confronto das diferentes perspectivas, saberes, práticas e experiências. Considerou essencial esta reflexão sobre intervenções cujo objectivo se centra na salvaguarda e valorização do património natural e cultural do Centro Histórico de Santarém, na requalificação de espaços públicos, num conjunto de intervenções valorizando o património edificado e o património paisagista na sua individualidade. -----

--- Manifestou o seu apreço a todos os que participaram neste Plano e felicitou o senhor Vereador Botas Castanho, coordenador político do Grupo de trabalho. -----

--- O senhor **Vereador Botas Castanho** começou por manifestar o seu reconhecimento pelo esforço e dedicação que todos os membros da equipa revelaram. -----

--- Trata-se de um trabalho de profundidade, com largas dezenas de mapas de grande utilidade e complexidade. -----

--- Referiu já ter sido ouvido o Conselho Consultivo do Património, no dia vinte e cinco

de Janeiro, tendo estado presentes um número razoável de membros que deram contributos e que de uma forma geral se congratularam com a filosofia deste Plano. -----

--- Sugeriu a consulta do trabalho completo que é bastante exaustivo por forma a, numa próxima reunião, o mesmo poder ser aprovado para depois ser submetido a inquérito público. -----

--- Seguidamente o senhor Presidente deu a palavra ao Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano, Engenheiro Mário Rebelo que apresentou a equipa multidisciplinar que participou na feitura deste trabalho e, de forma sucinta, referiu os objectivos deste plano e a forma como o mesmo se tem vindo a desenvolver. -----

--- Intervieram ainda na apresentação o Director do Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial", Dr. Jorge Custódio e o Chefe de Divisão dos Núcleos Históricos, Arquitecto José Augusto. -----

--- Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, prosseguir o debate na reunião de quinze do corrente mês e deliberar definitivamente, em vinte e dois também deste mês. -----

--- **MEMORANDO SOBRE A ALIENAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO PARA A EMPRESA DRINK-IN SOCIEDADE ANÓNIMA – APRECIACÃO/VOTAÇÃO DE PROPOSTAS** – Pelo senhor Presidente foi presente o Memorando em epígrafe, do seguinte teor: -----

--- “Os terrenos para instalação de fábrica de cerveja, águas e refrigerantes foram adquiridos, por deliberações de vinte e dois e vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, da Câmara e da Assembleia Municipal de Santarém, respectivamente, sendo a área total dos terrenos vinte e nove vírgula novecentos e sessenta e oito hectares (vinte e seis vírgula cinco hectares comprados à família Feijão Monteiro; zero vírgula nove mil e oitenta hectares adquiridos ao Engenheiro Fernando Caldas; e dois vírgula cinquenta e seis hectares que eram pertença da Sociedade Agrícola da Quinta dos Anjos e Quinta do Poço, Limitada). -----

--- Os terrenos importaram em quatrocentos escudos por metro quadrado, o que

implicou um esforço financeiro, para a autarquia, de cento e dezanove milhões oitocentos e setenta e dois mil escudos.-----

--- Conforme determina a Lei número noventa e oito/noventa e sete, de vinte e seis de Agosto, a referida transacção foi objecto de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, em sete de Agosto de dois mil.-----

--- Por sua vez, a Câmara, na sequência de protocolo aprovado em quinze de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, deliberou viabilizar os termos da escritura de cedência daqueles terrenos à empresa DRINK-IN, S.A., em sete de Dezembro de dois mil. Entretanto, na sua sessão de vinte e oito de Dezembro de dois mil, a Assembleia Municipal homologou a respectiva alienação.-----

--- Em todas as fases do processo houve o necessário apoio jurídico e nenhum dos elementos foi sonegado a qualquer eleito do Executivo Municipal.-----

--- Relativamente aos termos da escritura, em especial, e ao processo, em geral, houve, naturalmente, posições diferentes no voto.-----

--- A ninguém, todavia, escapou que, na reunião de vinte e um de Dezembro de dois mil o senhor Vereador Luís Fé de Pinho declarou a este propósito “(...) Começo a duvidar do que é que está por trás do negócio (...). Eu acho estranho este negócio todo (...)-----

--- Por sua vez, no decurso da sessão da Assembleia Municipal realizada em vinte e oito de Dezembro de dois mil, aquele Vereador distribuiu documento onde exclama: “(...) Uma fantochada! Este comportamento não isento do Sr. Presidente da Câmara faz aumentar a nossa preocupação sobre a falta de transparência deste processo e o conflito de interesses que o mesmo encerra.-----

--- Que razões levarão o Sr. Presidente da Câmara e o Dr. Morgadinho a defenderem obcecadamente um contrato altamente favorável à Drink-In e desfavorável à Autarquia que representam? Que interesses defendem? (...)”-----

--- No final da reunião camarária de vinte e cinco de Janeiro de dois mil e um, o referido eleito declarou repetir tudo quanto a este propósito tinha afirmado. Resulta daqui claro que o senhor Vereador em causa lançou suspeições sobre o processo e difamações sobre

o Presidente e os outros membros da Câmara, revelando-se indispensável exigir àquele eleito que, dado caber-lhe o ónus da prova, clarifique as suas posições já que: -----

--- a) ou são pura e simplesmente bluff e insusceptíveis de qualquer qualificação, em face dos seus propósitos intencionais e criminosamente difamatórios.-----

--- b) ou traduzem conhecimento de aspectos menos claros que o senhor Vereador está a ocultar, impedindo a Câmara de avaliar tais pretensas irregularidades e agir em conformidade, tornando-se assim aquele eleito em co-autor dessas eventuais irregularidades que conheça e sonegue aos colegas do Executivo e aos próprios munícipes.-----

--- Nestas circunstâncias, solicito à Câmara que exija a este eleito a explicitação das suas ofensivas declarações, através da descrição de casos concretos, devidamente documentados, e que junto das instituições de direito mande avaliar o seu teor, de modo a que se apure a verdade material das palavras proferidas ou a sua completa ausência.----

--- É o que deixo à consideração do Executivo Municipal.” -----

--- Seguiu-se ampla troca de impressões tendo o Executivo considerado que se o senhor Vereador Fé de Pinho dispusesse efectivamente de dados para esclarecer a Câmara sobre pretensas irregularidades, teria estado presente. Desta forma todos os elementos do Executivo entenderam não haver razões para pôr em causa posições já tomadas sobre o assunto. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, reprovar as dúvidas lançadas pelo senhor Vereador Fé de Pinho e considerar o processo definitivamente encerrado, lamentando-se, uma vez mais, a ausência daquele eleito local. -----

--- **ASSINATURA DA ESCRITURA DE VENDA DE TERRENOS À DRINK-IN SOCIEDADE ANÓNIMA – APRECIÇÃO/VOTAÇÃO DE PROPOSTA** – Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

--- “O acto notarial respeitante à aquisição, pela autarquia, da parcela de terrenos da família Feijão Monteiro (Quinta da Mafarra) ocorreu em quinze de Novembro de dois mil. -----

--- Assim, logo que os respectivos registos na Conservatória estejam efectuados a favor da Câmara Municipal de Santarém – o que se prevê para muito breve – ficarão reunidas as condições exigidas para a celebração da escritura de venda dos mencionados terrenos à supracitada empresa, conforme foi deliberado em sete de Dezembro de dois mil e vinte e oito de Dezembro de dois mil, pela Câmara e pela Assembleia Municipal, respectivamente.-----

--- Todavia, o signatário não foi ainda explicitamente mandatado para subscrever aquela escritura, tendo-se verificado, inclusive, a solicitação pública de um dos nove eleitos na Câmara para que o não fizesse. -----

--- Caberá, assim, ao Executivo Municipal – caso entenda desta forma – mandar-me, através de deliberação expressa, para assinar aquela escritura.-----

--- Não tenho nem pessoal nem politicamente, qualquer dúvida sobre a regularidade e a legalidade deste processo de alienação de terrenos. Porém, em face das dúvidas e gravosas insinuações levantadas por um dos Vereadores, a ponto de me sugerir que não subscreva a escritura em causa, creio que todos os colegas do executivo compreenderão que não poderei intervir num acto de tamanha importância e responsabilidade, sem que antes:-----

--- a) sejam clarificadas todas as dúvidas colocadas pelo(s) eleito(s) do Executivo, como aliás, afirmei na reunião camarária de vinte e cinco de Janeiro de dois mil e um;-----

--- b) seja proferida deliberação mandatando-me para aquele acto notarial e fixando o momento para o fazer;-----

--- c) verifique que, através daquela deliberação, há expressão de total transferência de representatividade da Câmara para o Presidente, tendo em vista a assunção daquela responsabilidade.-----

--- É o que relativamente à matéria em referência venho apresentar à consideração/votação da Exm.^a Câmara.”-----

--- Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar reunidas todas as condições legais e políticas para que a escritura e o contrato-promessa

sejam assinados pelo Presidente da Câmara Municipal de Santarém, na sequência, aliás, das deliberações de sete e de vinte e oito de Dezembro do ano findo, da Câmara e da Assembleia Municipal, respectivamente. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Fax do **senhor Vereador Fé de Pinho** de dezasseis do mês findo acerca da abertura de correspondência que lhe é dirigida pela Câmara Municipal de Santarém, do seguinte teor: -----

--- “Contrariamente ao sucedido anteriormente, a correspondência que nos últimos tempos me tem sido dirigida para a Câmara tem sido aberta por ordem de V. Ex.^a. Curiosamente esta “regra” não é aplicada a toda a correspondência, só a “alguma”. -----

--- Esta situação é lamentável e demonstra o estado a que isto chegou. -----

--- V. Ex.^a fica notificado de que, a partir desta data, a correspondência que me é dirigida deve ser-me entregue sem ser violada.” -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número cem mil cento e oito de vinte e seis do mês findo da **Câmara Municipal de Santarém** em resposta ao referido fax do senhor Vereador Fé de Pinho, que a seguir se transcreve: -----

--- “Não posso deixar de manifestar a V. Ex.^a o mais vivo repúdio pelo conteúdo da sua carta acima referenciada, na qual afirma que “...a correspondência que nos últimos tempos me tem sido dirigida para a Câmara tem sido aberta por ordem de V. Ex.^a”, o que é totalmente falso e nunca foi prática nesta autarquia. -----

--- Queira, pois, apresentar com a máxima urgência as necessárias explicações e imediatas desculpas aos funcionários da autarquia responsáveis pelo expediente e que V. Ex.^a visou atingir de forma inequívoca sem que estes tenham praticado qualquer violação de correspondência.” -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Fax do **senhor Vereador Fé de Pinho** de vinte e seis de Janeiro findo tecendo alguns comentários acerca da última reunião do Executivo Municipal. -----

ACTA Nº. 04/01
Reunião de 07 de Fevereiro de 2001

--- Tomado conhecimento. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- _____

----- **OS VEREADORES** -----

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____